

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extrato) n.º 9953/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para assistente técnico (vigilante rececionista).

Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 30.º e com o n.º 1 do artigo 32.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 2021/04/14, se encontra aberto procedimento concursal para reservas de recrutamento, para postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico (Vigilante Rececionista).

Caracterização dos postos de trabalho — Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, designadamente, tarefas relacionadas com receção e acolhimento de visitantes dos museus e bibliotecas Municipais, atendimento telefónico, atualização de *stock* de publicações, venda de materiais promocionais e publicações nas lojas dos museus, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e publicações, bem como sobre a organização e funcionamento do município de forma a estabelecer um elo de ligação com o público. Apoiar ações de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas. Zelar pelo património dos museus e bibliotecas Municipais.

Nível habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 2 — 12.º ano de escolaridade.

A publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

7 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

314220508